

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 193099

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 02001000313201497.

PREGÃO SISPP Nº 21/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 75543611000185. Contratado : HELISUL TAXI AEREO LTDA -.Objeto: O termo aditivo consiste na prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de 26/02/2020. Fundamento Legal: Art.57, 4 da Lei nº 8.666/93 .Vigência: 26/02/2020 a 26/02/2021. Valor Total: R\$46.703.008,80. Fonte: 174193034 - 2020NE800161. Data de Assinatura: 26/02/2020.

(SICON - 27/02/2020) 193099-19211-2020NE800005

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Superintendente do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados da lavratura de Auto de Infração. Assim sendo, os respectivos autuados terão prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação do presente Edital para quitarem seus débitos com

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente Substituto do IBAMA no Tocantins, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, cobrança devolvida/não procurada, nos termos do Decreto Federal nº 9.194/2017, da existência de débitos referente às Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin. O não pagamento do débito, implica em: inclusão do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal) após 75 (setenta e cinco) da publicação desta notificação, nos termos do § 2º, Art. 2º do Decreto Federal nº 9.194/2017 e nos termos da Lei Federal nº 10.522/2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; inscrição do débito em Dívida Ativa e protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos/ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal nº 6.830/1980, podendo gerar implicações em outras centrais restritivas de crédito. Abaixo todas as informações pertinentes ao débito. Informamos ainda que o crédito se encontra constituído, não cabendo mais recurso junto ao IBAMA. Para parcelamento do débito ou demais esclarecimentos procurar a Área de Arrecadação desta Unidade do Ibama. Já tendo efetuado o recolhimento do débito, entrar em contato urgente com esta Unidade do Ibama para regularização da pendência.

| Interessado | CPF/CNPJ | Nº. do controle | Processo Administrativo | Data da cobrança | Valor consolidado |
|--|--------------------|-----------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| TOCANTINS S.A. ARTEFATOS PLÁSTICOS | 02.789.206/0001-78 | 8174302 | 02029.000703/2013-78 | 23/05/2016 | 2.244,88 |
| AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PEIXE TOCANTINS S/A | 02.701.702/0001-28 | 7596465 | 02029.000370/2016-20 | 18/01/2016 | 12.865,15 |
| AGROPECUÁRIA DELA VISTA (SILVESTRE VICENTE FERREIRA) | 37.586.534/0001-51 | 7402068 | 02029.000966/2015-49 | 01/06/2015 | 880,41 |
| STAR PNEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 02.358.685/0001-78 | 8174330 | 02029.001045/2014-12 | 23/05/2016 | 627,35 |
| J. D. DO NASCIMENTO - ME | 11.169.654/0001-60 | 8174269 | 02029.000739/2013-51 | 23/05/2016 | 229,54 |
| POSTO COLINAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA | 13.964.951/0001-22 | 8174304 | 02029.000106/2016-96 | 23/05/2016 | 2.635,66 |
| DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIM. LTDA | 02.942.279/0001-58 | 8775174 | 02029.000803/2015-66 | 30/01/2017 | 6.441,61 |
| ARCO IRIS MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 26.934.885/0001-90 | 8553928 | 02029.000808/2015-99 | 26/01/2017 | 5.884,50 |
| JOÃO BRASILINO ALVES | 15.995.129/0001-54 | 8502383 | 02029.000647/2014-52 | 24/01/2017 | 1.176,26 |
| CERAMICA SUPERMIL LTDA - ME | 09.640.906/0001-45 | 7604381 | 02029.000413/2016-77 | 18/01/2016 | 934,82 |
| DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SERRA AZUL LTDA | 07.061.228/0001-30 | 8553796 | 02029.000806/2015-08 | 26/01/2017 | 6.699,69 |
| MULT SPLIT COMÉRCIO DE AR COND. FIRELI | 15.659.036/0001-59 | 8553847 | 02029.000013/2016-61 | 26/01/2017 | 5.986,34 |
| M & M CARVOARIA LTDA | 11.529.590/0001-60 | 8553787 | 02029.000005/2016-15 | 26/01/2017 | 8.561,70 |
| RIBEIRO E MACEDO LTDA | 10.660.836/0001-76 | 8174233 | 02029.000612/2014-13 | 23/05/2016 | 1.104,76 |
| VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA | 19.965.458/0008-80 | 8174328 | 02029.000111/2016-07 | 23/05/2016 | 2.762,60 |
| CALCÁRIO DIANÓPOLIS LTDA | 02.832.418/0002-71 | 11250522 | 02029.000813/2019-25 | 25/06/2019 | 3.622,52 |
| AGROWAC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 01.543.887/0001-27 | 10014976 | 02029.001586/2018-74 | 16/10/2018 | 3.447,55 |
| AUTO POSTO LUSTOSA LTDA | 25.089.525/0001-76 | 9925780 | 02029.001177/2018-78 | 25/07/2018 | 10.622,37 |
| AGROINDUSTRIAL E MINERAÇÃO DIACAL LTDA | 03.179.696/0002-34 | 9997134 | 02029.001513/2018-82 | 27/09/2018 | 4.235,87 |
| ELIGAS COM E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA | 04.676.687/0001-30 | 10068384 | 02029.001895/2018-44 | 28/12/2018 | 1.709,09 |
| DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SAO MIGUEL LTDA | 08.579.390/0001-08 | 9822522 | 02029.100598/2017-08 | 18/04/2018 | 4.512,18 |
| BRAVO MOTORS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 09.550.123/0001-70 | 11268581 | 02029.000545/2018-61 | 31/07/2019 | 26.312,09 |
| LEANDRO MIRANDA BARBOSA | 12.161.160/0001-00 | 11324568 | 02029.000586/2018-57 | 23/10/2019 | 2.480,27 |
| COMERCIAL DE CARNES E DER.TOCANTINS LTDA | 04.977.254/0001-15 | 11324626 | 02029.000596/2009-00 | 23/10/2019 | 1.227,10 |
| MARIA DAS GRACAS BARROS DE SOUZA | 00.818.057/0001-00 | 11328829 | 02029.000690/2018-41 | 30/10/2019 | 1.252,88 |

Vistas e cópias dos processos poderão ser obtidos junto ao NUARRE-TO, da Superintendência do IBAMA no Estado do Tocantins, localizada na Quadra 402 Sul Cj.01, Lt. 06-A, Avenida Joaquim Teotônio Segurado. Palmas - TO.

FLÁVIO LUIZ DE SOUZA SILVEIRA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**EXTRATO DE COMPROMISSO**

PROCESSO Nº: 02123.000850/2019-65. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 71/2019, celebrado entre o Sr. Maximiano Rodrigues de Sousa, CPF nº 551.143.003-00, e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: ajustar obrigações entre as PARTES e estabelecer condições de uso e manejo das terras e dos recursos naturais pelo MORADOR acima discriminado, residente na Comunidade Queimada dos Britos, situada no interior do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, a fim de assegurar sua sobrevivência digna e de seus familiares, de modo a compatibilizar este uso e manejo com os objetivos de criação da unidade de conservação de proteção integral.. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo período de 06 (seis) anos, podendo ser prorrogado ou cancelado a critério das partes.. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 17 de dezembro de 2019. PELO MORADOR BENEFICIÁRIO: Maximiano Rodrigues de Sousa. PELO ICMBio: Homero de Jorge Cerqueira - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 443036

Número do Contrato: 59/2017.

Nº Processo: 02204000116201734.

PREGÃO SRP Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 03045711000170. Contratado : CONSTRUTORA EDIL LTDA -.Objeto: Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 22/02/2020 a 22/02/2021. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 27/02/2020) 443033-44207-2019NE800016

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional em Cabedelo/PB vem pelo presente notificar a pessoa física abaixo elencada que os respectivos auto de infração foram julgados e homologados. Face ao exposto, ficam os senhores intimados para efetuar o pagamento da multa em taxa única com desconto de trinta por cento do valor corrigido da penalidade (Art. 4º da Lei nº 8.005/1990) ou optar pelo parcelamento do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária com desconto é de 5 (cinco dias) a contar-se da presente publicação, informando-o que deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para emissão do(s) boleto(s) bancário(s) para quitação do débito

Informa-se ainda que é facultado a V.Sª. apresentar recurso a instância superior no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 127 do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

Para o exercício do contraditório e ampla defesa, os processos administrativos encontram-se disponíveis para consultas através do Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio (SEI), sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima ou via telefone.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is) para vistas ao interessado na Unidade de Conservação Federal mais próxima ou no seguinte endereço: Coordenação Regional 06/ ICMBio - BR 230, Km 230, Floresta Nacional de Cabedelo, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58.108-182.

| INTERESSADOS | CPF/CNPJ | AUTOS DE INFRAÇÃO | PROCESSOS | VALOR R\$ |
|---------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------|
| NORMAN LESLIE | PEO 383006 AUSTRALIA | 012937/A | 002124.000001/2016-59 | 1.000,00 |

Caso Vossa Senhoria não interponha recurso e não efetue o pagamento, o ICMBio poderá adotar as seguintes providências: Inscrição do débito em Dívida Ativa, Ajuizamento de ação de execução fiscal, Comunicação aos Cartórios de Registro de Imóveis dos devedores inscritos em dívida ativa ou execução judicial, conforme previsto no art. 37 da Lei n. 4771 de 15/09/1965, quando couber, Inscrição do devedor no Cadastro de Inadimplentes do Banco Central/CADIN/BACEN nos termos da Lei n. 10.522 de 19 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2002.

ELY ENÉAS FLORENTINO DE SOUSA
Coordenador Regional do ICMBio
Substituto

